



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

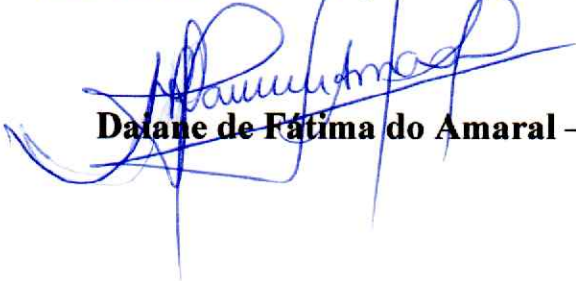
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul - Paraná*

### **ATA Nº 018/2023      SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (22/05/2023), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereadora Daiane de Fátima do Amaral**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente assim declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Fabiano Baiao Cafissi**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Não houve expediente recebido.** **Pronunciamentos:** Os vereadores não fizeram uso da palavra; **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Altera o Art. 1º da Lei 1000/2023, que modifica a tabela inserida no Art. 21 da Lei Municipal 478/2009, e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares:** a) **Não houve comunicações**; e nada mais havendo a comentar, e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

  
**Selcino Pinheiro da Silva – Presidente**

  
**Daiane de Fátima do Amaral – 1º Secretário**